



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1033/2021-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS**, matrículas nº. 7.604 e 5.418, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR ESCOLAR na Escola Municipal Julião Capitó Filho, **REVOGANDO** a gratificação de 40% (Quarenta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de Outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito